



Protocolo: 05512/2023-6

## Portaria de Pessoal Nº 164, de 24 de abril de 2023.

### Concessão de adicional de tempo de serviço a servidora

A SECRETÁRIA-GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea “d”, da Portaria Normativa 104, de 7 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020, e

Considerando o que consta no Protocolo TC 5.512/2023;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Tempo de Serviço à servidora desta Corte de Contas, de acordo com o art. 106 da Lei Complementar Estadual 46, de 31 de janeiro de 1994, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
203.798	Bruna Maria Ogioni	5%	19/10/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19/10/2022.

**ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ**

**Secretária-geral administrativa e financeira**

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa 104, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 8 de outubro de 2020